



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 037/2019

Art. 1º – Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1620/2017, datada de 28/12/2017, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2018 a 2021, passa a ser acrescido do seguinte Programa, Projeto/Atividade e Elemento de Despesa, conforme abaixo:

Órgão: 007000 – Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Orçamentária: 007002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 1172 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 1.187 – Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Município.

Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de novembro de 2019.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Relatora da Comissão